

PORTARIA N.º 0407/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação Nº 285/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder os Srs.(as). ANA CLAUDIA LOPES DE AZEVEDO, portadora do RG. 3099026 SDS-PE e CPF: 845.215.464-04 o aumento de 50 horas aulas, por necessidade temporária e excepcional, em reforço escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01.07.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Julho de 2015.

Ronaldo F reira de Melo. Prefeito.

> Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Julho de 2015..

Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalno Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão º 22 PE 013 de 03/01/2013 Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00



ORTAL DA TRANSPARENCIA